# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 560 – Santa Branca, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**

**Portarias**

Portaria nº 376, de 09 de janeiro de 2.026.....fl.02
Portaria nº 377, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.02
Portaria nº 378, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.02
Portaria nº 379, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.03
Portaria nº 380, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.03
Portaria nº 381, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.04
Portaria nº 382, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.04
Portaria nº 383, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.04
Portaria nº 384, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.05
Portaria nº 385, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.05
**Licitação**.....fl.06


**Secretarias e Diretorias**

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

**Cultura**
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Turismo**
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

**Esporte**
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Meio Ambiente**
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894

Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894
Dados: 2026.01.12 15:59:56 -03'00'


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 560 – Santa Branca, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026


## Portarias

**PORTARIA Nº 376, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

**Art. 1º -** TRANSFERIR, a partir de 09 de janeiro de 2.026, a empregada pública Sra. ANGELITA FERNANDES MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", matrícula 12240, lotada no setor da Cultura para prestar seus serviços junto ao setor da Saúde desta municipalidade.

**Art. 2º -** A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 09 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 09 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 377, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

**Art. 1º -** EXONERAR a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2.026, o Sr. LUIZ FELIPE SANTOS SILVA, matrícula 13515, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE, Símbolo "QM-X", junto a Secretaria de Serviços, Obras e Transporte desta Municipalidade.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 378, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:


Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

**Art. 1º -** EXONERAR a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2.026, a Sra. PAULA SHEILA GONÇALVES, matrícula 13743, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANJEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo "CC-BB", junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 379, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
**Art. 1º -** EXONERAR, a partir de 12 de janeiro de 2.026, a Sra. JULIA CASTRO MUNIZ DO PRADO, matrícula 13385, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto a Secretaria de Serviços, Obras e Transporte desta Municipalidade.
**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 380, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a exoneração de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
**Art. 1º -** EXONERAR, a partir de 12 de janeiro de 2.026, o Sr. ANTONIO CARLOS RANGEL PINTO, matrícula 12281, do cargo provimento em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS, símbolo "CC-BB", retornando para função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.
**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 381, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
**Art. 1º -** CONTRATAR, a partir de 12 de janeiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
PSICÓLOGA
JOICE IDALGO DA SILVA
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 382, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,
RESOLVE:
**Art. 1º -** CONTRATAR, a partir de 12 de janeiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
DIRETOR PEDAGÓGICO
RAQUEL ENGUER DE ABREU
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 383, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 12 de janeiro de 2.026 a Sra. RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS, portador do R.G. nº 35.214.436-0 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
**Art. 2º** O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 384, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
**Art. 1º** NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 13 de janeiro de 2.026 a Sra. JULIA CASTRO MUNIZ DO PRADO, matrícula 13385, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE, Símbolo "QM-X", junto à Secretaria de Serviços, Obras e Transporte desta Municipalidade.
**Art. 2º** O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 385, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026.**

"Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
**Art. 1º -** NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 13 de janeiro de 2.026, o Sr. ANTONIO CARLOS RANGEL PINTO, matrícula 11433, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo "FE-BB", criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..
**Art. 2º-** O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

## Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 4493/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR. CNPJ: 48.541.510/0004-45.
Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. Vigência: 25/01/2026 a 25/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | **Fornecedor : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR** | | | | | | | |
| | 1 | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR AMEIXA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO SACO 1 LITRO | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR AMEIXA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO SACO 1 LITRO | SC | SERRAMAR | 580 | R$ 5,00 | R$ 2.900,00 |
| | 6 | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS E CEREAIS SABOR VITAMINA DE FRUTAS, SACO 1 LITRO | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS E CEREAIS SABOR VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO SACO 1 LITRO | SC | SERRAMAR | 1190 | R$ 6,64 | R$ 7.901,60 |
| | 15 | QUEIJO MINAS FRESCAL | QUEIJO TIPO MINAS FRESCAL. ELABORADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO A, COALHO E SAL. TEXTURA LEVEMENTE FIRME E BEM MACIA, COR BRANCA, SEM A PRESENÇA DE SORO EM SUA EMBALAGEM. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM REGISTRO DE | KG | SERRAMAR | 760 | R$ 32,13 | R$ 24.418,80 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | IRREGULARIDADES JUNTO À ANVISA E CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. NA EMBALAGEM, DEVE CONSTAR A MARCA E A RELAÇÃO DE INGREDIENTES DA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 3 KG | | | | | |
| | | | | | | | | **R$ 35.220,40** |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 3441/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PRONTOS PARA CONSUMO PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: G PEREIRA MARTINS PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 73.066.045/0001-32. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. Vigência: 18/01/2026 a 18/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

| Item | | Descrição | Especificação | UN | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - | Fornecedor : PEREIRA MARTINS PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA | | | | | | | |
| | 1 | PÃO FRANCES | PÃO TIPO “FRANCÊS”, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 6437 | R$ 12,21 | R$ 78.595,77 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | PÃO FRANCES | PÃO TIPO "FRANCÊS", PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 715 | R$ 12,21 | R$ 8.730,15 |
| | 3 | PÃO DE LEITE | PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 15386 | R$ 12,31 | R$ 189.401,66 |
| | 4 | PÃO DE LEITE | PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 1710 | R$ 12,21 | R$ 20.879,10 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 5 | PÃO FRANCES | PÃO FRANCÊS INTEGRAL, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | KG | Nova Esperança | 250 | R$ 16,20 | R$ 4.050,00 |
| | | | | | | | | **R$ 301.656,68** |